

INFORMAÇÃO-PROVA**2024**

INFORMAÇÃO:	Prova Extraordinária de Avaliação		
DISCIPLINA:	Educação Musical		
TIPO DE PROVA:	Teórica e Prática		
NÍVEL DE ENSINO/ANO:	Ensino Básico – 2º ciclo / 5º Ano		
DURAÇÃO:	Prova Teórica: 60 minutos Prova Prática: 30 minutos	TOLERÂNCIA:	Prova sem tolerância

Nos termos do n.º 5, do art.º 34.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) deve ter como objeto as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Cumprindo o estipulado legalmente e tendo como referência a Informação-Prova elaborada pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), a Informação-Prova para a Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) é um documento que explicita de forma clara as características da prova, a seguir indicadas:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de Avaliação

A Prova extraordinária de avaliação tem por referência as Aprendizagens Essenciais, do 2º ciclo, da disciplina de Educação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nos domínios da Interpretação e Audição e componente teórica. A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos do aluno sobre os conceitos Timbre, Altura, Dinâmica, Ritmo e Forma. Permite também avaliar a sua capacidade de aplicar esses conhecimentos na análise musical e capacidades de interpretação instrumental.

Caracterização e estrutura da prova

A prova é realizada no enunciado, na PARTE I, dividida em dois grupos de questões: Grupo I – Audição e análise e Grupo II – Teórica, ambos com vários itens por resposta.

Na PARTE II – Prática, a prova é relativa ao domínio de interpretação e competências técnicas e instrumentais. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

PARTE I

GRUPO I : AUDIÇÃO E ANÁLISE

		Cotação em pontos (39)	Itens por questão
Timbre	Instrumentos de percussão da sala de aula	6	4
	Instrumentos da Orquestra	6	4
Ritmo	Frases rítmicas	6	4
	Andamentos musicais	6	4
Altura	Registos agudo, médio e grave	4,5	3
	Frases melódicas	6	4
Dinâmica	Pianíssimo; Piano; Mezzo-forte; Forte; Fortíssimo; Crescendo; Diminuendo	4,5	3

GRUPO II:TEÓRICA

		Cotação em pontos (31)	Itens por questão
Ritmo	Figuras rítmicas	4	1
	Compassos musicais	6	2
	Ponto de aumentação / ligadura de prolongação	6	1
Altura	Notação musical na pauta musical: clave de sol, compasso e barras musicais	3	1
	Escala pentatónica / escala diatónica	3	1
	Notas na pauta e na flauta / Digitação	6	1
Forma	Binária, ternária e rondó	3	1

PARTE II - PRÁTICA

	Cotação em pontos (30)
Interpretação de um trecho musical	15
Técnica instrumental	15

Material autorizado

O aluno deverá ser portador do seguinte material para a realização da prova:

- Uma caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- As respostas são registadas no enunciado da prova;
- Não é permitido o uso de corretor;
- Uma Flauta de Bisel para a realização da parte prática ou cantar.

Duração

A duração da prova é:

- 1) Parte escrita 60 minutos;
- 2) Parte Prática 30 minutos.